



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição,3, - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6126 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL PROINTER Nº 008/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA UNILAB

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar ao **Edital PROINTER Nº 008/2022**, que:

Considerando a publicação da Portaria Seres/MEC nº 104, de 25 de março de 2024, que autoriza o curso superior de graduação em Medicina, bacharelado, com 43 (quarenta e três) vagas totais anuais, no âmbito do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

Considerando a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 323, de 29 de abril de 2024;

Retoma o Processo Seletivo de Estudantes Internacionais para o Curso de Medicina da Unilab, suspenso pelo Termo Aditivo 02 ao Edital PROINTER Nº 008/2022, com as seguintes alterações e retificações:

1 - Alterar o Subitem 1.2., 1.3., 1.3.1 e 1.4. do Edital PROINTER Nº 008/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2. O processo seletivo regido por este edital selecionará alunos internacionais para ingresso na **Graduação em Medicina da Unilab**, curso que será ofertado na **modalidade presencial no campus da Unilab** localizado no Estado do Ceará.

1.3. Os resultados do Processo Seletivo de Estudantes Internacionais (PSEI) para ingresso no curso de graduação em Medicina da Unilab serão válidos para entrada no **semestre letivo 2024.1** e para formação de cadastro de reserva.

1.3.1. Os candidatos concorrerão entre si conforme o semestre letivo de ingresso no Curso de Medicina informado abaixo, dentro do seguinte quadro de oferta do início do curso e número de vagas:

1.3.1.1. **Todos os candidatos** deferidos na **análise de históricos** irão concorrer **para a entrada única, 2024.1**

1.3.1.2. Será gerada lista de convocados para as provas de conhecimento específico e redação com base na relação geral de candidatos, de acordo com **Nota do Ensino Secundário (NES)**, cujas inscrições foram deferidas após a análise dos históricos.

Semestre letivo de início do curso	Data prevista para início do semestre letivo	Número de vagas
2024.1	A definir	13
		TOTAL: 13

1.4. Não será permitida a alteração do semestre de ingresso, uma vez que se destina exclusivamente a uma única entrada.

2 - Alterar e acrescentar a alínea "d" ao subitem 2.1. do Edital PROINTER Nº 008/2022, o seguinte:

2.1.. Poderão concorrer a uma vaga no PSEI 2024: seleção para ingresso no curso de Medicina da Unilab os candidatos que tiverem:

(...)

d) Tenham concluído o Ensino Secundário(Ensino Médio), ou curso correspondente, em seu país de origem.

3 - Alterar e acrescentar a alínea "c" ao subitem 2.2. do Edital PROINTER Nº 008/2022, o seguinte:

2.2. Não poderão concorrer a uma vaga no PSEI 2024: seleção para ingresso no curso de Medicina da Unilab candidatos que:

(...)

c) Tenham sido beneficiados com qualquer bolsa ou programa da República Federativa do Brasil.

4 - Retificar no subitem 4.4. do Edital PROINTER Nº 008/2022, o seguinte:

Onde se lê:

4.4. O candidato poderá interpor recurso caso discorde da avaliação de sua inscrição e/ou avaliação do Histórico Escolar e/ou dos gabaritos das Provas Específicas (Português e Matemática).

Leia-se:

4.4. O candidato poderá interpor recurso caso discorde da avaliação de sua inscrição e/ou avaliação do Histórico Escolar e/ou dos gabaritos das Provas Específicas (Português, Matemática e Biologia) e **redação**.

5 - Alterar o item **1** do subitem 6.1.1. do Edital PROINTER Nº 008/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1.1. Para o(s) país(es) que atingir(em) número de inscrições maior do que o número de vagas ofertadas, a Nota de Ensino Secundário (NES) será eliminatória, nos seguintes termos:

1. Serão convocados para as Provas de Redação e de Conhecimentos Específicos os candidatos classificados até 40 (quarenta) vezes o número de vagas ofertadas para o Curso de Medicina.

6 - Retificar nos subitens 6.1. ; 6.2.1 ; 6.11 ao 6.12 do Edital PROINTER Nº 008/2022, o seguinte:

Onde se lê:

6.1. A seleção constará das seguintes etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar do candidato, para atribuição de uma **Nota do Ensino Secundário (NES)**.
- b) Prova de **Redação (NR)**.
- c) Prova de Conhecimentos Específicos: Compreensão Leitora em Língua Portuguesa (NLP) e Matemática (NM).

Leia-se:

6.1. A seleção constará das seguintes etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar do candidato, para atribuição de uma **Nota do Ensino Secundário (NES)**.
- b) Prova de **Redação (NR)**.
- c) Prova de Conhecimentos Específicos: Compreensão Leitora em Língua Portuguesa (NLP), Matemática (NM) e **Biologia(NB)**.

Onde se lê:

6.2.1. O cálculo para a NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO (NFC), dá-se conforme a seguinte equação:

$$NFC = [1+F1+F2] \times [0,3 \times NES + 0,7 \times (AxNLP + BxNM + CxNR)]$$

Em que:

F1 = Fator Ação Afirmativa (Gênero)

F2 = Fator Correlação (Área do Ensino Secundário e Curso Pretendido)

NES = Nota do Ensino Secundário

NLP = Nota da Prova de Compreensão Leitora em Língua Portuguesa

NM = Nota da Prova de Matemática

NR = Nota da Prova de Redação

A = peso atribuído à prova de Compreensão Leitora em Língua Portuguesa, de acordo com a opção de curso (Anexo V)

B = peso atribuído à prova de Matemática de acordo com a opção de curso (Anexo V)

C = peso atribuído à prova de Redação de acordo com a opção de curso (Anexo V)

Leia-se

6.2.1. O cálculo para a NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO (NFC), dá-se conforme a seguinte equação:

$$NFC = [1+F1+F2] \times [0,01 \times NES + 0,99 \times (A \times NLP + B \times NM + C \times NR + D \times NB)]$$

Em que:

F1 = Fator Ação Afirmativa (Gênero)

F2 = Fator Correlação (Área do Ensino Secundário e Curso Pretendido)

NES = Nota do Ensino Secundário

NLP = Nota da Prova de Compreensão Leitora em Língua Portuguesa

NM = Nota da Prova de Matemática

NR = Nota da Prova de Redação

NB = Nota da Prova de **Biologia**

A = peso atribuído à prova de Compreensão Leitora em Língua Portuguesa, de acordo com a opção de curso (Anexo V)

B = peso atribuído à prova de Matemática de acordo com a opção de curso (Anexo V)

C = peso atribuído à prova de Redação de acordo com a opção de curso (Anexo V)

D = peso atribuído à prova de **Biologia** de acordo com a opção de curso (Anexo V)

Onde se lê:

6.11. Para sua **classificação**, o candidato deverá obter:

I. **Nota do Ensino Secundário (NES)**.

II. **Nota da Prova de Compreensão Leitora em Língua Portuguesa (NLP)**, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

III. **Nota da Prova de Matemática (NM)**, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

IV. **Nota da Prova de Redação (NR)** igual ou superior a 4,00 (quatro), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

6.11.1. As notas terão 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento.

6.11.2. Os históricos que possuem conceitos terão esses convertidos para notas, para efeito de classificação (conforme **ANEXO III**).

6.12. Em caso de **empate**, terá prioridade o candidato que, sucessivamente:

a) Obter a maior **Nota da Prova de Redação (NR)**.

b) Obter a maior **Nota do Ensino Secundário (NES)**.

c) Tiver maior idade.

6.12. Para a pontuação do candidato na prova de conhecimento específico será considerado o seguinte critério de correção:

6.12.1. As provas de conhecimentos específicos de Português e Matemática terão 10 questões objetivas com opções de múltipla escolha com itens a,b,c,d.

6.12.2. O candidato pontuará conforme cada questão respondida corretamente de acordo com o gabarito oficial.

6.12.2.1. Em caso em que o candidato marcar mais de uma opção, rasurar ou deixar em branco o cartão resposta, a questão será considerada nula.

6.12.2.2. Em caso de questões oficialmente anuladas no gabarito oficial, todos os candidatos pontuarão.

6. 12.2.3. O gabarito oficial será publicado nos sites oficiais da Unilab e da PROINTER e no sistema de seleção de estudantes estrangeiros- Selest, para fins de conferência e recurso do gabarito da prova.

6.13. Para fins de correção da prova de Redação, será considerada apenas a **folha definitiva de redação**.

6.12. O Resultado Final será divulgado em listas de candidatos classificados, ou seja, aprovados dentro do limite do número de vagas, por país e por ingresso, na ordem decrescente da **Nota Final de Classificação (NFC)**, conforme cálculo descrito no item 6.2.1.

Leia-se:

6.11. **A prova de conhecimento específico de Biologia** objetiva avaliar os candidatos quanto ao domínio dos aspectos biológicos que caracterizam os seres humanos. Espera-se que o candidato demonstre conhecer e compreender a estrutura dos seres humanos, seu funcionamento e suas relações com outros organismos e com o meio ambiente. Espera-se, também, que o candidato seja capaz de usar os conhecimentos biológicos estudados no Ensino Médio ou equivalente, para reconhecer que os seres humanos estão ligados por meio de sua estrutura molecular e que essa ligação tem continuidade na forma como os genes se expressam no desenvolvimento de cada ser, na sua fisiologia e na interdependência com o meio ambiente e com outros seres humanos.

6.12. Para sua **classificação**, o candidato deverá obter:

I. **Nota do Ensino Secundário (NES)**.

II. **Nota da Prova de Compreensão Leitora em Língua Portuguesa (NLP)**, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

III. **Nota da Prova de Matemática (NM)**, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

IV. **Nota da Prova de Biologia (NB)**, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

V. **Nota da Prova de Redação (NR)** igual ou superior a 4,00 (quatro), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

6.12.1. As notas terão 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento.

6.12.2. Os históricos que possuírem conceitos terão esses convertidos para notas, para efeito de classificação (conforme **ANEXO III**).

6.13. Em caso de **empate**, terá prioridade o candidato que, sucessivamente:

a) Obter a maior **Nota da Prova de Redação (NR)**.

b) Obter a maior **Nota do Ensino Secundário (NES)**.

c) Tiver maior idade.

6.14. Observado o disposto no subitem anterior, caso idênticos, todos os CANDIDATOS que estejam empatados na(s) última(s) vaga(s) serão convocados e o desempate ocorrerá no momento confirmação de Interesse na vaga, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Art. 7º, § 4º da Resolução Consepe nº 42/2019.

6.15. Para a pontuação do candidato na prova de conhecimento específico será considerado o seguinte critério de correção:

6.15.1. As provas de conhecimentos específicos de Português, Matemática e **Biologia** terão 10 questões objetivas com opções de múltipla escolha com itens a,b,c,d.

6.15.2. O candidato pontuará conforme cada questão respondida corretamente de acordo com o gabarito oficial.

6.15.2.1. Em caso em que o candidato marcar mais de uma opção, rasurar ou deixar em branco o cartão resposta, a questão será considerada nula.

6.15.2.2. Em caso de questões oficialmente anuladas no gabarito oficial, todos os candidatos pontuarão.

6.15.2.3. O gabarito oficial será publicado nos sites oficiais da Unilab e da PROINTER e no sistema de seleção de estudantes estrangeiros- Selest, para fins de conferência e recurso do gabarito da prova.

6.16. Para fins de correção da prova de Redação, será considerada apenas a **folha definitiva de redação**.

6.17. O Resultado Final será divulgado em listas de candidatos classificados, ou seja, aprovados dentro do limite do número de vagas, por país e por ingresso, na ordem decrescente da **Nota Final de Classificação (NFC)**, conforme cálculo descrito no item 6.2.1.

7 - Retificar nos subitem 7.2. do Edital PROINTER Nº 008/2022, o seguinte:

Onde se lê:

7.2. Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o Documento original (Bilhete de Identidade)

informado no momento de inscrição, para conferência.

Leia-se:

7.2. Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o Documento original (Bilhete de Identidade) informado no momento de inscrição **ou passaporte**, para conferência.

8 - Alterar no Anexo I do Edital PROINTER Nº 008/2022 os semestres de ingresso constante no quadro de Distribuição de Vagas por País que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PAÍS

Local de Oferta	Curso / Ingresso / 2024.1	ANG	CV	GB	MOZ	STP	TL	Total
CEARÁ	Medicina	3	2	2	2	2	2	13
Total de vagas ofertadas por país		3	2	2	2	2	2	13

LEGENDAS

ANG: ANGOLA | CV: CABO VERDE | GB: GUINÉ BISSAU | MOZ: MOÇAMBIQUE | STP: SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE | TL: TIMOR-LESTE

9 - Retificar no Anexo V do Edital PROINTER Nº 008/2022, o seguinte:

Onde se lê:

ANEXO V

PESOS DAS PROVAS

Local de Oferta	Curso / País	PHE (%)	PR (%)	PLP (%)	PM (%)
CEARÁ	Medicina	30	28	21	21

LEGENDAS:

PHE: PESO DO HISTÓRICO ESCOLAR | PR: PESO DA PROVA DE REDAÇÃO | PLP: PESO DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA | PM: PESO DA PROVA DE MATEMÁTICA

Leia-se:

ANEXO V

PESOS DAS PROVAS

Local de Oferta	Curso / País	PR (%)	PLP (%)	PM (%)	PB (%)
CEARÁ	Medicina	25	15	30	30

PESO DO HISTÓRICO

Local de Oferta	Curso / País	PHE (%)
-----------------	--------------	---------

CEARÁ	Medicina	1
-------	----------	---

LEGENDAS:

PHE: PESO DO HISTÓRICO ESCOLAR | PR: PESO DA PROVA DE REDAÇÃO | PLP: PESO DA PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA | PM: PESO DA PROVA DE MATEMÁTICA | PB: PESO DA PROVA DE BIOLOGIA

10 - Retificar no Anexo VI do Edital PROINTER Nº 008/2022, o seguinte:

Onde se lê:

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PLP- Prova de Língua Portuguesa

Interpretação literal, inferencial e crítica;

1. Gêneros textuais: estrutura e função social;
2. Introdução dos referentes e progressão textual;
3. Encadeamento dos enunciados;
4. Mecanismos de estruturação textual;
5. Estratégias argumentativas;
6. Variação linguística em Português.

PM- Prova de Matemática

- 1 - Expressões algébricas e numéricas;
- 2 - Análise Combinatória
- 3 - Razão, proporção, regra de três simples e composta;
- 4 - Conjuntos;
- 5 - Funções e equações de 1º e 2º graus; Funções logarítmica e exponencial
- 6 - Matemática financeira: juros simples e compostos;
- 7 - Trigonometria no triângulo retângulo;
- 8 - Geometria Euclidiana Plana.
- 9-Probabilidade
- 10-Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares
- 11-Geometria Analítica.
- 12-Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas

Leia-se:

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PLP- Prova de Língua Portuguesa

Interpretação literal, inferencial e crítica;

1. Gêneros textuais: estrutura e função social;
2. Introdução dos referentes e progressão textual;
3. Encadeamento dos enunciados;
4. Mecanismos de estruturação textual;
5. Estratégias argumentativas;
6. Variação linguística em Português.

PM- Prova de Matemática

- 1 - Expressões algébricas e numéricas;
- 2 - Análise Combinatória
- 3 - Razão, proporção, regra de três simples e composta;
- 4 - Conjuntos;
- 5 - Funções e equações de 1º e 2º grau; Funções logarítmica e exponencial
- 6 - Matemática financeira: juros simples e compostos;
- 7 - Trigonometria no triângulo retângulo;
- 8 - Geometria Euclidiana Plana.
- 9 - Probabilidade
- 10-Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares
- 11-Geometria Analítica.
- 12-Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas

PB- Prova de Biologia

1-Moléculas, células e tecidos e sistemas humanos

- Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo.
- Divisão celular (mitose e meiose).
- Estrutura e transportes passivo, ativo e osmose.
- Fases do ciclo celular.
- Codificação da informação genética.
- Síntese proteica.
- Diferenciação celular.
- Principais tecidos e sistemas humanos: digestório, urinário, tegumentar, nervoso, muscular e ósseo.
- Visão, audição, tato e paladar.
- Origem e evolução das células.

- Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante.

2-Hereditariedade e diversidade da vida

- Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias.
- Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade.
- Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano.
- Antígenos e anticorpos.
- Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes.
- Neoplasias e a influência de fatores ambientais.
- Mutações gênicas e cromossômicas.
- Aconselhamento genético.
- Fundamentos genéticos da evolução.
- Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

3-Identidade dos seres vivos

- Níveis de organização dos seres vivos.
- Vírus, procariontes e eucariontes.
- Seres unicelulares (bactérias, protozoários e fungos) e pluricelulares (animais; e alguns protozoários, algas e fungos).
- Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos.
- Tipos de ciclo de vida.
- Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos.
- Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes.
- Embriologia, anatomia e fisiologia humana.
- Evolução humana.

4-Qualidade de vida das populações humanas

- Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano.
- Indicadores sociais, ambientais e econômicos.
- Índice de desenvolvimento humano.
- Principais doenças que afetam a população: caracterização, prevenção e profilaxia.
- Noções de primeiros socorros.
- Infecções sexualmente transmissíveis.
- Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade.
- Violência e segurança pública.
- Exercícios físicos e vida saudável.

- Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável.

11 - Retificar no Anexo X do Edital PROINTER N° 008/2022, o seguinte:

Onde se lê:

ANEXO X

FORMULÁRIO DE RECURSO DA PROVA OBJETIVA

Nome do Candidato:		
N° Inscrição:		
E-mail:	Telefone:	CPF:

Marque a Disciplina <input type="checkbox"/> Português <input type="checkbox"/> Matemática	Questão n°	<input type="checkbox"/> Alteração do gabarito <input type="checkbox"/> Anulação da questão
---	-------------------	---

Argumentação do Candidato
Fundamentação Bibliográfica(Preenchimento Obrigatório)

Leia-se:

ANEXO X

FORMULÁRIO DE RECURSO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO

Nome do Candidato:		
N° Inscrição:		
E-mail:	Telefone:	CPF:

Marque a Disciplina <input type="checkbox"/> Português <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> Biologia <input type="checkbox"/> Redação	Quando couber: Questão n°	Quando couber: <input type="checkbox"/> Alteração do gabarito <input type="checkbox"/> Anulação da questão
--	--	--

Argumentação do Candidato
Fundamentação Bibliográfica(Preenchimento Obrigatório)

12 - Atualizar o item 10 .CRONOGRAMA:

10 .CRONOGRAMA

Evento	Data / Período
Reabertura do Edital Prointer 08/2022	30/04/2024
Consulta aos candidatos convocados para confirmarem interesse em continuar no processo para a entrada única, 2024.1.	03/05/2024 a 07/05/2024
Convocação para as Provas de Redação e de Conhecimentos Específicos	03/05/2024
Solicitação de Atendimento Específico e Especializado	06/05/2024
Aplicação das Provas de Redação e de Conhecimentos Específicos (As datas, os locais e os horários serão confirmados pelas Embaixadas brasileiras e divulgados no site da Unilab)	12/05/2024 a 17/05/2024
Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas de conhecimentos específicos	20/05/2024

Interposição de recursos dos gabaritos preliminares das provas objetivas de conhecimentos específicos	21/05/2024
Análise de recursos dos gabaritos preliminares das provas objetivas de conhecimentos específicos	22/05/2024
Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas de conhecimentos específicos	23/05/2024
Resultado Preliminar das Provas de Redação e das Provas de Conhecimentos Específicos	03/06/2024
Interposição de Recursos das Provas de Redação e das Provas de Conhecimentos Específicos	04/06/2024
Análise dos Recursos das Provas de Redação e das Provas de Conhecimentos Específicos	05/06/2024
Resultado dos Recursos das Provas de Redação e das Provas de Conhecimentos Específicos, Publicação do Resultado Final do PSEI 2024 - Medicina e Convocação para a confirmação do interesse na vaga	06/06/2024
Confirmação de interesse na vaga do ingresso 2024.1	11/06/2024
Envio das cartas de aceite	13/06/2024
Convocação para a confirmação do interesse na vaga de candidatos classificáveis(Lista de espera), do ingresso de 2024.1	13/06/2024
Confirmação de interesse na vaga de candidatos classificáveis(Lista de espera), do ingresso 2024.1	17/06/2024
Envio das cartas de aceite	18/06/2024
Chegada ao Brasil para efetuar a matrícula pessoalmente para ingresso 2024.1	a definir
Início do período letivo- Ingresso 2024.1	a definir



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 30/04/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0918393** e o código CRC **0E0DCF86**.